

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA .. . . Cr\$ 0,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. . . Cr\$ 0,40

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### DECRETO N. 14.980, DE 30 DE AGOSTO DE 1945

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior e o sr. Francisco Pedro.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior e o sr. Francisco Pedro, para locação, pelo prazo de (5) cinco anos, a contar de 1.º de julho do corrente ano, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), do prédio sito à rua 15 de Novembro, em Palmital, destinado ao funcionamento do Fórum local.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de agosto de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 30 de agosto de 1945.

Victor Caruso.

Diretor Geral.

### DECRETO-LEI N. 14.981, DE 30 DE AGOSTO DE 1945

Dispõe sobre criação de Escola Normal na cidade de Mirassol.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — É criada uma Escola Normal na cidade de Mirassol, obedecidas as disposições da legislação federal referentes ao ensino secundário, quanto ao curso ginasial.

Artigo 2.º — A instalação da referida Escola Normal é condicionada à obrigação de a Prefeitura Municipal de Mirassol doar ao Estado terreno adequado, de acordo com as exigências do Departamento de Educação, destinado à construção de um prédio para o funcionamento da escola ora criada.

Parágrafo único — Enquanto não for levada a efeito a construção de que trata este artigo, a Prefeitura Municipal de Mirassol, mediante decreto-lei, providenciará a cessão ao Estado, sem quaisquer ônus para este, a título de empréstimo, do prédio e das instalações da atual Escola Normal Municipal daquela cidade, para o funcionamento da Escola Normal Estadual.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de agosto de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria Federal no Estado, aos 30 de agosto de 1945.

Victor Caruso

Diretor Geral.

### DECRETO-LEI N. 14.982, DE 30 DE AGOSTO DE 1945

Dispõe sobre criação de uma Escola Normal em Pirajú.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — É criada uma Escola Normal na cidade de Pirajú, obedecidas as disposições da legislação federal referentes ao ensino secundário, quanto ao curso ginasial, e as disposições da legislação estadual referentes à organização das escolas normais oficiais.

Artigo 2.º — Passa a funcionar como parte integrante do estabelecimento ora criado o Ginásio do Estado de Pirajú.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de agosto de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 30 de agosto de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

### DECRETO-LEI N. 14.983, DE 30 DE AGOSTO DE 1945

Dispõe sobre criação de cargos no Quadro do Ensino.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo

6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados no Quadro do Ensino, a que se refere o decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, os seguintes cargos:

- a) 1 (um) de Vice-Diretor, padrão I;
- b) 1 (um) de Orientador Educacional, padrão H;
- c) 4 (quatro) de Professor Catedrático, padrão H;
- d) 4 (quatro) de Assistente, padrão G.

Parágrafo único — Dos cargos criados neste artigo, é de provimento em comissão o de Vice-Diretor, sendo os demais isolados, de provimento efetivo, mediante concurso de títulos e provas.

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto-lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de agosto de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 30 de agosto de 1945.

Victor Caruso, Diretor Geral.

### DECRETO N. 14.984 DE 30 DE AGOSTO DE 1945

Dispõe sobre a lotação de cargos na Escola Normal de Pirajú.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, n. I, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados na Escola Normal de Pirajú, os seguintes cargos do Quadro do Ensino, criados pelo Decreto-lei n. ...., de .... de .... de 1945:

- a) 1 (um) de Vice-Diretor, padrão I;
- b) 1 (um) de Orientador Educacional, padrão H;
- c) 4 (quatro) de Professor Catedrático, padrão H, sendo 1 (um) da 1.ª seção (Educação 1 (um) da 2.ª seção (biologia aplicada à Educação), 1 (um) da 3.ª seção (sociologia) e 1 (um) de desenho pedagógico.
- d) 4 (quatro) de Assistente, padrão G, sendo 3 (três) da 1.ª seção (Educação) e 1 (um) da 2.ª seção (biologia aplicada à Educação).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 30 de agosto de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições,

RESOLVE exonerar o sr. Mario Guastini, do cargo de Diretor, padrão "M", da P.P. I do Quadro Geral, lotado no Departamento Estadual de Informações, em virtude de sua nomeação, por ato desta data, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral, padrão "R", lotado naquele Departamento.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima.

### ATO DO SR. INTERVENTOR FEDERAL, EM 30 DO CORRENTE:

Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento de d. Laura Chiara, adjunta do Grupo Escolar "Senador Fiaquer" em São Caetano para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Comissão Estadual de São Paulo, da Legião Brasileira de Assistência pelo prazo de um ano, tendo em vista a relevância das funções atribuídas, no presente momento, àquela Instituição.

Processos despachados pelo Interventor Federal, a 27 do corrente:

Da Secretaria da Agricultura. Transmite processo em que Armando Manso Sayão, inspetor do Serviço de Imigração e Colonização, recorre de penalidade que lhe foi aplicada. (SI 4769/45): "Transformo na de repreensão a pena de suspensão, por 45 dias, aplicada ao funcionário Armando Manso Sayão";

da Secretaria da Fazenda. Encaminha processo administrativo instaurado para apurar irregularidades verificadas nos serviços de avaliações de joias e objetos de valor, oferecidas como garantia de penhor ao Monte de Socorro do Estado, do Instituto de Previdência. (SI. 3614/45): "Aplico a pena de demissão a bem do serviço público, de

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

acôrdo com os artigos 230, VIII e 239, VIII, do Estatuto, e Eugenio Betarello";

de Milton Gonzaga de Campos Leite. Solicita seu aproveitamento em função pública. (SI. 4264/45): "Não há vaga";

de Guilherme de Faria, capitão reformado, da Fôrça Policial do Estado. Solicita "vista" em processo. (SI. 1396-45) — Como requer;

de Angelo Domingues, funcionário da Prefeitura Municipal de Pinhal. Reclama pagamento de abono mensal, a que se julga com direito. (SI. 1810-45) — Indeferido;

de Manoel da Costa Frazão, de Irapuá. Recorre de decisão da Prefeitura Municipal local, sobre lançamento de imposto de licença. (SI. 3101-45) — Dou provimento ao recurso. Retifique-se o lançamento do imposto para que sofra a redução de 10 o/o. Restitua-se ao recorrente a importância paga a mais;

de Clementino Pinheiro dos Santos, de Iboti. Pleiteia seu aproveitamento no cargo de carcereiro da cadeia pública local. (SI. 4245-45) — Aguarde;

da Secretaria da Educação. Encaminha processo em que José Fernando Fortes, professor da escola masculina de Ajuritiba, em Nazaré Paulista, solicita seis meses de licença nos termos do art. 172, do Estatuto (SI. 4650-45) — Indeferido.

de Antonio Martins Alves Porto Filho, solicita reintegração no cargo de guarda-sanitário do Centro de Saúde de Jundiaí (SI. 1848-45) — Indeferido;

de Paulo de Campos, de Mirassol. Pleiteia nomeação para o cargo de carcereiro da cadeia pública a ser localizada em Iboti. (SI. 3103-45) — Não há vaga;

de Jovino Azevedo Bittencourt, fiscal de 2.ª classe, da Secretaria da Fazenda. Solicita reconsideração do despacho em virtude do qual foi mantido o ato do Secretário da Fazenda, que lhe indeferiu pedido de promoção. (SI. 1947-45) — Mantenho o despacho anterior;

de Miguel Piscitelli e outros, proprietários e inquilinos, de Limeira. Sobre revogação do decreto-lei 14.534, de 15-2-45, relativo à declaração de utilidade pública, de vários imóveis necessários à construção de prédio para a Caixa Econômica Estadual. (SI. 1752-45) — Indeferido;

do Departamento do Serviço Público. Transmite processo da Secretaria da Agricultura, em que se propõe a demissão de Alfredo Luchesi Filho, extranumerário mensalista do Departamento da Produção Animal. (SI. 5413-45) — Aplico a pena de demissão de acôrdo com os artigos 270, VII e 238, III, do Estatuto.

da Secretaria da Segurança Pública. Transmite processo em que Canuto Coelho, escrivão de polícia com exercício na Delegacia Especializada de Terras recorre de penalidade de suspensão que lhe foi aplicada. (SI. 4067-45) — Cancele-se a pena de suspensão aplicada ao escrivão de polícia Canuto Coelho.

### DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

(\*) Por decreto de 29 de agosto foram concedidos ao sr. Doutor Luiz Ferraz de Mesquita atual Prefeito Municipal de Lucélia, — 90 — noventa dias de licença para tratamento de sua saúde; e nomeado para exercer, interinamente, o referido cargo, o sr. José de Assis Assumpção.

(\*) — Publicado novamente por ter saído com incorreção.

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

#### DECRETOS DE 30 DO CORRENTE:

Promovendo:

— nos termos do artigo 74 do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940, do cargo de promotor substituto, padrão H, ao de promotor público, padrão "I" da tabela I da parte permanente do quadro da justiça, os seguintes bachareis:

José Menezes Junior, da 12.ª circunscrição (sede em Araçatuba), para a comarca de Capão Bonito; Otton Orlandini de Mattos, da 2.ª circunscrição (sede em Jaú), para a comarca de Lucélia; Alpheu Guedes Nogueira, da 5.ª circunscrição (sede em Ribeirão Preto), para a comarca de Martinópolis; Werner Rodrigues Nogueira, da 6.ª circunscrição (sede em São José do Rio Preto), para a comarca de Mirassol; Joaquim Gomes